



PORTARIA Nº 088/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o advento do novo Sistema de Controle de Bilhetagem Eletrônica – SCBE, que passará a funcionar no Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana – STPP/RMR em 1º de agosto de 2009;

RESOLVE:

- I - Designar o Diretor de Tecnologia da Informação, **GIOVANNI PELINCA FALCÃO PEREIRA**, para representar o Grande Recife Consórcio de Transporte Metropolitano perante os órgãos públicos e/ou empresas privadas nas questões relativas ao novo sistema de bilhetagem eletrônica, bem como quaisquer outras providências inerentes a função por ele exercida, ou que verse sobre a gestão de informatização do Consórcio;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de agosto de 2009;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de julho de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

 COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br